

**EDITAL N° 02/2020 – CE/DLV/CAWSL/UERN****Divulga homologação dos nomes para processo eleitoral da escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas – CAWSL, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para biênio de 2020 a 2022.**

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria n° 01/2020 - DLV/CAWSL/UERN, de 12 de maio 2020, designada para coordenar a sucessão aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Vernáculas do *Campus* de Assu, nos termos do Estatuto da UERN e da Resolução n° 15/2013–CONSUNI, alterada pela Resolução n° 038/2016-CONSUNI/UERN,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 346/2020-GP/FUERN, de 15 de março de 2020, em observância à Declaração de pandemia pela OMS, à Lei Federal n° 13.979/2020 e ao Decreto n° 29.512/2020 do Executivo Estadual, torna público os nomes dos candidatos homologados para concorrer aos cargos de chefe e subchefe do Departamento de Letras Vernáculas. regulamento para o processo eleitoral.

**1. Do registro de candidatos**

a) O registro de candidatos foi feito mediante requerimento instruído com documento comprobatório de sua condição de professor, fornecido pela plataforma Íntegra ou pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UERN;

b) No período de **15 a 18 de maio do corrente ano**, das sete às treze horas (7h às 13h), por meio de requerimento encaminhado à referida Comissão Eleitoral, houve apenas um registro a candidato para chefe e outro para subchefe do Departamento de Letras Vernáculas;

c) O professor Dr. Afrânio Câmara Pereira fez, adequadamente, o registro da candidatura a chefe do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assu;

d) A professora Dra. Guianezza Mescherichia de Góis Saraiva Meira fez adequadamente, o registro da candidatura a subchefe do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assu;

**2. Da homologação**

a) A Comissão Eleitoral considerou elegíveis os nomes do professor Dr. Afrânio Câmara Pereira a candidato ao cargo de chefe e da professora Dra. Guianezza

Mescherichia de Góis Saraiva Meira ao cargo de subchefe do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Assu.

### **3. Do prazo para possível impugnação**

e) Encerrado o registro de candidaturas, será apreciada possível impugnação apresentada à comissão eleitoral, caso assinada por alguém com direito a voto e encaminhada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Após esse período, a comissão eleitoral terá prazo de até 24 horas para julgar e emitir parecer acerca dos recursos impetrados.

Assu-RN, 18 de maio de 2020

*Marlucia Barros Lopes Cabral*

---

Profa. Dra. Marlucia Barros Lopes Cabral  
Presidente da Comissão Eleitoral do DLV/CAWSL/UERN  
Mat. 02682-4/Port. 01/2020-DLV



Mat. 02682-4/Port. 01/2020 – DLV

